



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTI  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



## MENSAGEM

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS,  
Ilustríssimos Edis,

Tenho a honra de apresentar a esta Casa de Leis, para apreciação e votação, o Projeto de Lei nº 21/2022, que “*Altera dispositivo da Lei Municipal 1.348/2007 e dá outras providências*”, para análise e apreciação de Vossas Excelências.

O Projeto de Lei visa corrigir uma falha existente no Plano de Cargos e Vencimentos do pessoal administrativo do Poder Executivo, de modo a possibilitar que o dentro do exercício de 2022, sejam analisados e concedidos os direitos à progressão e ascensão funcional, obedecendo ao interstício mínimo de 2 anos em cada referência, como já tem ocorrido na prática ao longo dos últimos anos.

Diante do Exposto e considerando a relevância da matéria e o interesse público envolvido, e esperando a aprovação do projeto, submetemos o projeto à apreciação dessa Egrégia Casa.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Senhorias os protestos de elevado apreço e consideração, além de agradecer o apoio que essa respeitável Casa de Leis tem dado à essa administração.

Porto Murtinho/MS, 11 de novembro de 2.022.

NELSON CINTRA  
RIBEIRO:09968962953

**Nelson Cintra Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**Rua Pedro Celestino, s/n - Edifício Jorge Abrão - Centro.  
Fone: (67) 3287-4518.**